

**PORTARIA Nº 283/SPO, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC da  
Omni Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.038385/2019-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 04/02/2020, em favor da sociedade empresária OMNI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Avenida Ayrton Senna nº 2541, Rua F1 Lote 7 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-002;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União – DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**